



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**LIDO**  
 Em 08 / 10 / 09  
 Assessoria de Plenário

**IND 7615/2009**

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  GEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 13 / 10 / 09  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

*Solicita à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal a instalação de agência da Receita do Distrito Federal na cidade do Paranoá.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal a instalação de Agência da Receita do Distrito Federal na cidade do Paranoá.

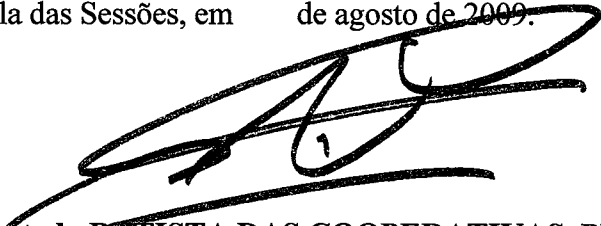
**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N.º 7615/2009  
Folha N.º 01 - EUANA

Os moradores e empresários da cidade do Paranoá reclamam da ausência de agência da Receita do Distrito Federal naquela cidade. Recentemente foi instalada agência do DETRAN/DF no Paranoá, fato que em muito agradou aquela população. Seria de todo interessante que os empresários e moradores locais pudessem contar com agência da Secretaria de Fazenda, de modo a evitar que tivessem que se deslocar para outras cidades para resolver questões do Fisco do DF. Trata-se de justa e oportuna reivindicação a qual apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2009.



**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-DIC-2009 10442